



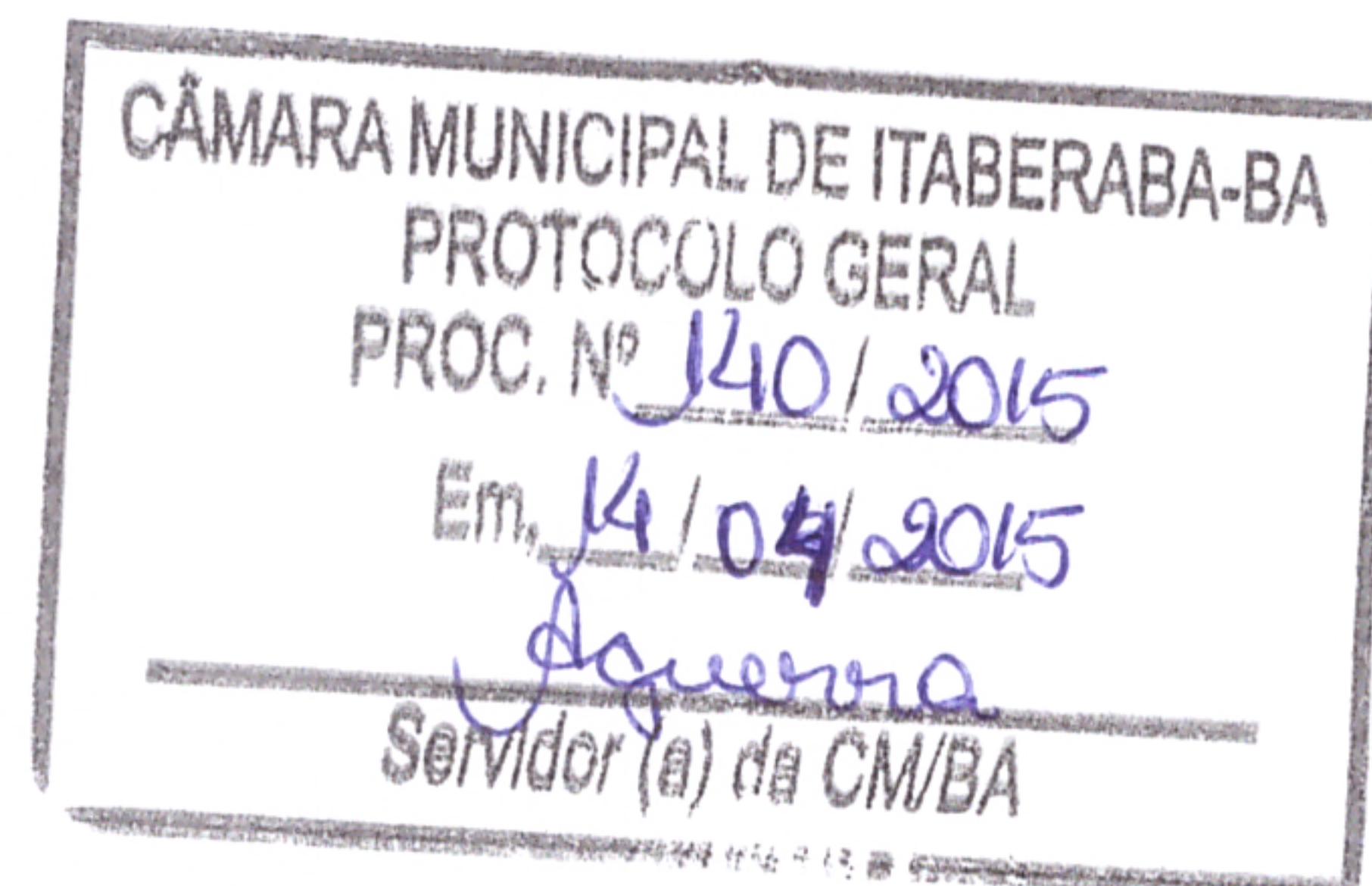
Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO DO ESTUDANTE DA ZONA RURAL DE ITABERABA.

JUSTIFICATIVA:

A educação é um processo de construção coletiva, contínua e permanente de formação do cidadão, que se dá na relação entre os indivíduos e entre estes e a natureza. A escola é, portanto, o local privilegiado dessa formação, porque trabalha com o conhecimento, com valores e com a formação de hábitos.

A implantação da Casa do Estudante da Zona Rural consiste em fixar um ponto de apoio aos estudantes que exercem atividades voltadas para a educação em Itaberaba, a exemplo, do ensino fundamental e médio, de curso pré-vestibular ou outros cursos profissionalizantes e que não dispõem de residência na sede ou condições financeiras para locar um imóvel.

A instalação da Casa do Estudante da Zona Rural seria muito importante para ajudar pessoas das diversas localidades rurais, tendo em vista que visa oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência dos que almejam alcançar melhores e maiores conhecimentos na educação, liberdade de aprender e ensinar além de garantir o direito de todos de ter o acesso ao ensino.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2015.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
"Lula Bocão"